



REUNIÃO DE EXECUTIVO
Sessão Extraordinária
Ata n.º 14/2024

----Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e quatro, pelas dezoito horas e trinta minutos, no edifício da União das Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira, em Travassô, reuniu o Executivo da Junta, composto por: Presidente, Sérgio Edgar da Costa Neves, Secretária, Ana Sofia Resende Framegas e a Tesoureira, Ilda Maria de Almeida Pinheiro, estando assim presentes os três elementos do executivo.-----

No período antes da ordem do dia, tomou a palavra o Senhor Presidente da Junta, cumprimentou os presentes.-----

----Ordem do dia:-----

----PONTO UM – Análise, deliberação e decisão de alienação de madeiras queimadas, a Alfredo Almeida Silva & Filhos, Lda.-----

----PONTO DOIS – Análise, deliberação e decisão de submissão de Candidatura do Programa Life 2024.--

----De seguida, passou-se ao período da Ordem do Dia.-----

----PONTO UM – Análise, deliberação e decisão de alienação de madeiras queimadas, a Alfredo Almeida Silva & Filhos, Lda., no valor de 650,00€ (seiscentos e cinquenta euros), devido aos incêndios ocorridos num dos terrenos da UFTOR, designado por Serpel, sito em Óis da Ribeira, o madeireiro que se encontrava a limpar um pinhal vizinho, apresentou proposta para compra da madeira queimada, o executivo contactou os serviços de contabilidade e confirmou que a venda da mesma poderia ser vendida por deliberação em Reunião de Executivo a venda da mesma deve-se também ao facto da madeira se encontrar carbonizada e sujeita a furto, como já se tem vindo a verificar.-----

Deliberação: Deliberado e aprovado, por maioria. Dois votos a favor e um contra da Tesoureira Ilda Pinheiro, a alienação.-----

----PONTO DOIS – Análise, deliberação e decisão de submissão de Candidatura do Programa Life 2024, a candidatura consiste no plano de gestão de duas bacias hidrográficas (Lima e Vouga), apontando para a prioridade de alcançar um bom estado ecológico, conforme exigido pela LIVE REVIVE, desenvolvendo estratégias inovadoras e integradas para mitigar as pressões hidromorfológicas, previamente identificadas no plano de gestão das mesmas, melhorando o estado ecológico das zonas afetadas, a mesma *não terá qualquer custo para a UFTOR, sendo benéfico para os seus principais objetivos, como controlar a flora aquática invasora.*-----

Deliberação: Deliberado e aprovado por unanimidade, a submissão da candidatura.-----

----Ao Abrigo do nº4 do artigo 57º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, bem como do nº4 do artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata para efeitos imediatos.-----

----Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Executivo declarou encerrados os trabalhos desta reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que será assinada pelos membros do executivo aqui presentes.-----

Presidente,
Sérgio Edgar da Costa Neves

Secretária,
Ana Sofia Resende Framegas

Tesoureira,
Ilda Maria de Almeida Pinheiro